



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 179/2026.

Conceder licença maternidade à servidora que menciona e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a Licença Maternidade a partir de 27 de agosto de 2026 período de 120 (cento e vinte dias) a servidora DEIVIANE FLAUZINO WENDLER OLIVEIRA , que exerce o cargo de Coor. Do Fundo Municipal De Saúde – Fms , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme atestado Médico emitido pela Drº Rogério Spagnol ,CRM- 10.002– RQE - 8445 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 27 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 10 de setembro de 2026.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com